CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 1.279/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.572/2022
AUTORIA: DEPUTADA POLLYANNA DUTRA

Denomina de Marcos Salomão Ramos o Restaurante Popular do Estado, instalado no município de Pombal, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Marcos Salomão Ramos o Restaurante Popular do Estado da Paraíba, instalado no município de Pombal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 08 de junho de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente